



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



**EDITAL N° 005/2026**

A Comissão de Atribuição conjuntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 17/04/2026**, sexta-feira às **13:00 horas**, no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura – DMEEC, AV. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo – SP, para atribuição de aulas por **prazo certo e determinado**. A atribuição será na seguinte ordem:

- **Docente Efetivo, Professor de Educação Básica I – PEB I** – Inscrito e Classificado para concorrer a Carga Suplementar;
- **Professor de Educação Básica I – PEB I**, classificado em Processo Seletivo N° 001/2026, homologado em 06/04/2026, a partir do número de ordem de **classificação 01º**;
- **Docente Efetivo, Professor de Educação Básica II – PEB II ARTE** – Inscrito e Classificado para concorrer a Carga Suplementar;
- **Professor de Educação Básica II – PEB II ARTE**, classificado em Processo Seletivo N° 001/2026, homologado em 06/04/2026, a partir do número de ordem de **classificação 01º**.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

**E.M.E.I. “PICA PAU AMARELO”**

1 (uma) sala de Educação Infantil 30h, Pré I C - TARDE período de 04/05/2026 até 13/09/2026  
(Em substituição a docente efetivo afastado por licença saúde)

**C.E.I. CLAUDIO MARIETTO – “CACAU”**

1(uma) sala de Educação Infantil 30h, Maternal II A – MANHÃ período de 04/05/2026 até 13/09/2026  
(Em substituição a docente efetivo afastado por licença saúde)

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II ARTE**

**E.M.E.F. “PROFESSOR AGNELLO LEANDRO PEREIRA”**

2 (duas) aulas de Arte, 5º ano A – MANHÃ, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;  
(Aulas em substituição a docente efetivo afastado)

**E.M.E.F. “PROFESSOR DIRCEU ROVARI”**

2 (duas) aulas de Arte, 1º ano B – MANHÃ, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;  
2 (duas) aulas de Arte, 1º ano C – TARDE, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;  
2 (duas) aulas de Arte, 1º ano D – TARDE, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;  
(Aulas em substituição a docente efetivo afastado)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



**E.M.E.I.E.F. “JOSÉ PEREIRA SOARES”**

2 (duas) aulas de Arte, 3º ano A – MANHÃ, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;

2 (duas) aulas de Arte, 5º ano A – MANHÃ, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;

**E.M.E.F. “BAIRRO MARIANOS”**

2 (duas) aulas de Arte, 2º ao 4º ano – MANHÃ, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;

**E.M.E.F. “BAIRRO AMOREIRAS”**

2 (duas) aulas de Arte, 1º ao 3º ano – TARDE, período de 04/05/2026 até 17/12/2026;

**IMPORTANTE:**

De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados.**

Informamos que os professores deverão apresentar **(2 CÓPIAS)** no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾;
- Carteira de Trabalho (física e/ou digital) e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG (xerox);
- CPF(xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio de site;
- Certificado de Reservista (xerox – somente sexo masculino);
- Comprovante de Residência (xerox) **atualizado**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (cônjuge, pais, netos e etc.) (xerox);
- Caderneta de Saúde da Criança (caderneta de vacinação) dos filhos menores de 14 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (xerox das folhas: identificação da criança e da folha de registro de vacinas (folhas de vacinação).
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (internet – SSP-SP e/ouTJSP) – **documento válido por 30 dias**;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas;
- Declaração de bens;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, **aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário**);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

**OBS: O não comparecimento do (a) interessado (a) no local, dia e horário aprezados mostrará desinteresse pela classe e/ou aulas, que será (ão) oferecida (as) aos demais presentes.**

Pedro de Toledo, 14 de Abril de 2026.

Sandra Batista da Silva.  
Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura